O tema do STF de número 445 trata sobre a Incidência do prazo decadencial previsto no art da Lei para a Administração anular ato de concessão de aposentadoria O tema do STF de número 445 afirma que Em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria reforma ou pensão a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas